



OFÍCIONº 228/ADM-SAÚDE/2025

BURITIS/RO, 16 de julho de 2025.

**AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A sua Excelência a Senhora**

**Cristina Garcia Bernardo**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde Buritis-RO**

**ASSUNTO: ENCAMINHAR PAUTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSB.**

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas no Decreto nº 10.887/GAB/PMB/2021 como Secretário Municipal de Saúde, venho mui respeitosamente pelo presente ENCAMINHAR a Vossa Senhoria as pautas da Secretaria Municipal de Saúde para a próxima reunião ordinária do CMSB.

**Propostas Federais:**

Nº da Proposta	Nº da Emenda	Valor	Finalidade	Elemento	CNES
36000667814202500	43310003	R\$100.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000669130202500	39450005	R\$100.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000





36000669218202500	9224005	R\$770.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000668953202500	39450005	R\$600.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000667368202500	92240002	R\$500.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000667368202500	92240002	R\$300.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO MAC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000



36000667506202500	43310001	R\$350.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO MAC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000667630202500	44860006	R\$500.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO MAC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000668622202500	39450005	R\$300.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000669418202500	92240005	R\$100.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000



36000669364202500	92240005	R\$100.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
36000671006202500	92240005	R\$30.000,00	PROPOSTA DE INCREMENTO PAP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES:7416709, RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, CEP 76.880-000
11079071000125001	44060004	R\$136.829,00	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	CNES 2806630 – CENTRO DE SAUDE BURITIS CNES 7416695 – SÃO GABRIEL CNES 5141176- UNIDADE NOVA PORTO VELHO

Espelhos em anexo:

**Alteração/Correção:**

**• JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE PLANO – PROPOSTA N° 36000668953202500**

**Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP)**

**Valor: R\$ 600.000,00 – Emenda Parlamentar**

Solicitamos a análise e aprovação da alteração no Plano de Trabalho referente à Proposta N° 36000668953202500, oriunda da Emenda Parlamentar 39450005, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Buritis, no valor de R\$ 600.000,00, para custeio na modalidade "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

A mudança visa adequar a aplicação dos recursos às ações previstas no Plano Municipal de Saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária, alinhado à Diretriz 1: Posto de Saúde em acolhida e o Objetivo 1.1: Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Buritis, visando



o alcance da meta de 80% de cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família,

**Nova proposta de aplicação:**

- **Ação: Navegação do Cuidado**
  - Apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS
  - **Valor: R\$ 200.000,00**
  - Custo: manutenção da frota e casa de apoio
- **Fortalecimento da Atenção Primária**
  - **Valor: R\$ 271.000,00**
  - Custo: manutenção de equipamentos, energia, telefone, monitoramento eletrônico e sistemas de gestão em saúde
- **Ação: Rastreamento e Controle de Condições Crônicas**
  - **Valor: R\$ 129.000,00**
  - Custo: exames laboratoriais

**Alteração/Correção:**

**• JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO – PROPOSTA Nº 36000671006202500**

**Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP)**

**Valor: R\$ 30.000,00 – Emenda Parlamentar**

Solicitamos a análise e aprovação da alteração do elemento de despesa da Proposta Nº 36000671006202500, originada pela Emenda Parlamentar 92240005, no valor de R\$ 30.000,00, destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

A proposta visa à **aquisição de insumos e materiais de uso contínuo** (luvas, seringas, máscaras, coletores, etc.) para o cuidado de pessoas com condições crônicas. Contudo, houve um equívoco na indicação do elemento de despesa, registrado como “**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**”, quando o correto é “**Material de Consumo**”.

Diante disso, solicitamos a compreensão e aprovação deste Conselho para prosseguimento junto ao FNS, uma vez que as correções propostas visam garantir a adequada aplicação dos recursos, em conformidade com a finalidade da emenda e as diretrizes do PAP e do Ministério da Saúde, assegurando maior eficiência orçamentária e um atendimento seguro e resolutivo à população de Buritis – RO.

**Propostas Estaduais**

Nº Proposta Estadual SEI	Parlamentar	Valor	Destinação
0005.002881/2025-10	Dep. Estadual Lucas Torres	R\$150.000,00	Aquisição de veículo automotor para atender às demandas do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Plano de Trabalho em anexo.
0005.002439/2025-93	Dep. Estadual Lucas Torres	R\$1.000.000,00	Aquisição de um ônibus para atender às demandas de transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de saúde. Plano de Trabalho em anexo.
0005.003262/2025-42	Dep. Estadual Lucas Torres	R\$400.000,00	Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Laboratório Municipal. Plano de Trabalho em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na certeza de que Vossa Excelência nos honrará com sua especial atenção e parceria, reiteramos votos de apreços e distintas considerações.

Atenciosamente;





PREFEITURA DE BURITIS - RO  
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000  
CNPJ: 01.266.058/0001-44

**Adelson Ribeiro Godinho**  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40\*\*2-\*5 em **16/07/2025 21:10:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21Z6.2410.410V.3078.6383**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **3.032.B62** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 228/ADM-SAUDE/2025**.

Elaborado por **FERNANDO DA SILVA PINTO**, CPF: **834.38\*\*2-\*3**, em **16/07/2025 20:19:07**, contendo 975 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **20X4.1319.207H.W41H.5232**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000667814202500	2025	03
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>	<b>CPF do Dirigente</b>	
ADELSON RIBEIRO GODINHO	35140453215	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>	<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03	convenios@buritis.ro.gov	76.880-000

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310003	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BURITIS	100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	100.000,00

## Justificativa

Esta justificativa técnica fundamenta a aplicação de recursos do Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAB) na aquisição de insumos e materiais de uso contínuo, de distribuição gratuita, voltados ao acompanhamento e cuidado de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Buritis. A proposta está alinhada à Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde, que visa à implantação das redes de atenção prioritárias, como a Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, Pessoa com Deficiência e grupos de risco. Destaca-se, dentro dessa diretriz, o Objetivo 2.4, que trata da reorganização da atenção à saúde dos portadores de DCNT, incluindo doenças cardiovasculares, metabólicas, pulmonares e cânceres, por meio de um cuidado integrado em rede, com ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação. A meta vinculada ao objetivo é: 100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado apoiando as condições crônicas. O município de Buritis possui um número expressivo de usuários acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em condições crônicas como hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, DPOC, obesidade e cânceres, entre outras. Para garantir o seguimento adequado, as Unidades Básicas de Saúde necessitam manter o fornecimento regular de materiais e insumos de uso contínuo, tais como: fitas e lancetas para testes de glicemia capilar, tiras reagentes e insumos para exames rápidos, medicações básicas padronizadas, insumos para curativos, nebulização e controle de sinais vitais, kits de autocuidado e monitoramento para usuários com doenças crônicas.

O fornecimento gratuito desses materiais aos usuários acompanhados nas UBS fortalece a adesão ao tratamento, reduz complicações e evita internações evitáveis, além de permitir que os profissionais realizem ações regulares de monitoramento clínico e educação em saúde.



A aplicação dos recursos do Incremento ao PAB para aquisição de insumos e materiais destinados ao cuidado de pessoas com doenças crônicas é uma medida estratégica e estruturante para o município de Buritis. Esta ação contribui diretamente para o cumprimento da meta de 100% das UBS com ações de cuidado às condições crônicas, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde (Diretriz 2 e Objetivo 2.4), além de promover a equidade e a integralidade do cuidado no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000669130202500	2025	03
CNPJ	Beneficiário	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	CPF do Dirigente	
ADELSON RIBEIRO GODINHO	35140453215	
População	Telefone	Município
30.729	69993461521	BURITIS
Endereço	E-mail	CEP
IBIARA, SETOR 03	convenios@buritis.ro.gov	76.880-000

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450005	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BURITIS	100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

	Valor
Ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, com distribuição de materiais gráficos	100.000,00

## Justificativa

Esta proposta se enquadra perfeitamente na Diretriz 2: "Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher)" do PMS. Mais especificamente, contribui diretamente para o alcance do Objetivo 2.5: "Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde". A distribuição de kits de saúde bucal é uma ação de promoção e prevenção fundamental, que visa "Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal", conforme a meta estabelecida no próprio PMS, que busca 100% de realização nessas ações. A aplicação desses kits é essencial para subsidiar as ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, bem como as ações de promoção de ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na APS, conforme as atividades mencionadas. Ao fornecer esses materiais de higiene bucal, o município capacita a população com as ferramentas necessárias para a prática da higiene diária, complementando as orientações recebidas durante as atividades de educação em saúde e fortalecendo a atenção primária. O município de Buritis conta atualmente com 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas, buscando alcançar 50% de cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica. A provisão de kits de saúde bucal fortalece diretamente a atuação dessas equipes, que são a base para a implementação das ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Em resumo, a indicação desta emenda para kits de saúde bucal é uma medida essencial para fortalecer a atenção primária à saúde, ampliar o acesso à prevenção em saúde bucal, e apoiar as ações educativas e promocionais que visam melhorar a saúde da população de Buritis, em total consonância com as metas e diretrizes do Plano Municipal.



de Saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome**

MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

**Valor**

100.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000669218202500	2025	03
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>	<b>CPF do Dirigente</b>	
ADELSON RIBEIRO GODINHO	35140453215	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>	<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03	convenios@buritis.ro.gov	76.880-000

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240005	770.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 770.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BURITIS	770.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	400.000,00

**Justificativa**  
A indicação de emenda PAP (Piso da Atenção Primária) para materiais de consumo como despesas com expediente, gêneros alimentícios, correlatos, insumos, combustível para frota, peças para a frota, e peças para manutenção de equipamentos, se enquadra de forma fundamental na Diretriz 1: Posto de Saúde em acolhida e no Objetivo 1.1: Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação do Plano Municipal de Saúde de Buritis.

A justificativa para a destinação desses recursos a materiais de consumo reside no fato de que eles são insumos diretos e indispensáveis para a manutenção e a operacionalização diária das unidades e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Tais despesas são classificadas como de custeio, o que está em plena consonância com o propósito da emenda PAP, que visa o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária à saúde para cumprimento de metas.

Despesas com expediente são essenciais para as rotinas administrativas e o registro de informações nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), como a Central de Regulação Municipal. A gestão eficaz de documentos, o registro de atendimentos e o encaminhamento de pacientes dependem diretamente desses materiais, que viabilizam o "cuidado adequado" e a "reorganização" dos serviços.

Gêneros alimentícios, correlatos e insumos em um contexto geral da saúde, insumos são vitais para procedimentos



básicos, limpeza e manutenção da infraestrutura, contribuindo para a qualidade necessária a cada situação. A frota de veículos é crucial para a mobilidade das equipes de saúde (como as Equipes de Saúde da Família - ESF) em suas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde na comunidade, especialmente para alcançar a população em áreas rurais. Além disso, o transporte de pacientes, seja dentro do município ou para outras localidades, exige veículos em funcionamento. Sem combustível e peças, a frota não pode operar, comprometendo o atendimento no tempo, lugar e a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos é vital para a continuidade dos serviços de saúde. Isso inclui desde equipamentos médicos utilizados nas UBSs essenciais o gerenciamento do cuidado. A disponibilidade de peças assegura que os equipamentos permaneçam funcionais, contribuindo diretamente para a "qualidade necessária" do atendimento.

Em suma, os materiais de consumo listados são parte integrante das despesas de custeio que permitem que as Unidades Básicas de Saúde e outros setores da SEMUSA operem eficientemente, garantindo o funcionamento das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a capacidade de "atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação. A alocação de recursos de emenda PAP para esses itens é, portanto, uma medida de suporte à base operacional da atenção primária, indispensável para o cumprimento das metas e objetivos do Plano Municipal de Saúde.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000668953202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>		
convenios@buritis.ro.gov		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	39450005	600.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 600.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
BURITIS	600.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS **Valor**  
200.000,00

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde **Valor**  
271.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor**  
129.000,00

## Justificativa

A aplicação dos recursos do Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAB) para despesas com "outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)", incluindo energia, água, telefone, manutenção de equipamentos em geral, sistema de gestão, monitoramento eletrônico, manutenção da frota, casa de apoio e dedetização entre outros serviços essenciais para o desenvolvimento das ações, é tecnicamente justificada por serem indispensáveis para a manutenção e a qualificação contínua dos serviços de saúde municipal.

Essas despesas de custeio alinham-se diretamente com a Diretriz 1: Posto de Saúde em acolhida e o Objetivo 1.1: Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados à SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Buritis. São, igualmente, cruciais para o alcance da META: 80% de cobertura populacional estimada pelas



equipes de Atenção Básica.

Custeio de Energia, Água e Telefone: São serviços básicos e indispensáveis para o funcionamento diário de todas as unidades de saúde garantindo a continuidade do "cuidado adequado" e a "qualidade necessária"

Manutenção de Equipamentos em Geral: Assegura que a infraestrutura e os equipamentos médicos estejam operacionais e em boas condições, essenciais para a qualidade dos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde, Sistema de Gestão e Monitoramento Eletrônico: ferramenta de inovação e gestão, na qual a Secretaria Municipal de Saúde tem investido massivamente no processo de informatização, proporcionando mais agilidade e precisão nos serviços prestados, otimizando o controle de medicamentos e agendamentos, e é fundamental para a "qualidade e integralidade na assistência ao cidadão.

Manutenção da Frota e Casa de Apoio: Essenciais para o Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes

Acompanhados pela APS, permitindo o deslocamento seguro de pacientes para tratamentos fora do domicílio e assegurando a integralidade da assistência em saúde. A responsabilidade pela manutenção (fixa e variável) dos veículos é do ente beneficiado.

Detetização: Contribui diretamente para as ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, fundamental no "controle e combate de arboviroses e seus vetores visando reduzir a infestação e a ocorrência de doenças. Este serviço se enquadra nas ações de prevenção

Em resumo, a aplicação desses recursos é fundamental para garantir a funcionalidade diária, a qualidade do atendimento e o cumprimento das metas estratégicas da Atenção Primária à Saúde em Buritis, conforme o Plano Municipal de Saúde.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000667368202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>		
	convenios@buritis.ro.gov	

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240002	800.000,00

### Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	7416709	R\$ 800.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 800.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	800.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

#### MÉDIA COMPLEXIDADE

Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Valor
Procedimentos Cirúrgicos	500.000,00

500.000,00

Valor

300.000,00

### Justificativa

#### 1. Introdução:

A presente justificativa técnica visa detalhar a imperiosa necessidade e a conformidade da aplicação de recursos provenientes de emendas individuais no custeio de serviços essenciais da Atenção Especializada à Saúde (MAC) no município de Buritis. A alocação desses recursos para a contratação de serviços diagnósticos de laboratório de análises clínicas e para o custeio de transporte de pacientes a referências especializadas é uma medida estratégica, diretamente alinhada com as necessidades sanitárias da população local, conforme evidenciado no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e em estrita consonância com as diretrizes da Portaria GM/MS Nº 6.904/2025.

#### 2. Análise Situacional e Necessidades de Saúde do Município de Buritis (Conforme Plano Municipal de Saúde 2022-2025):

Perfil Epidemiológico e Demanda Crescente por Diagnóstico:\*\* O Plano Municipal de Saúde de Buritis (PMS) aponta



um perfil epidemiológico em transição, onde, embora as doenças não transmissíveis tenham ganhado predominância, as doenças infecciosas e parasitárias ainda se destacam como a principal causa de internações hospitalares. Além disso, doenças endócrinas, nutricionais, do aparelho digestivo, geniturinário e respiratório figuram entre as maiores causas de internação. As doenças do aparelho circulatório são a principal causa de óbitos, seguidas pelas causas externas e neoplasias (tumores). Para as neoplasias, o PMS explicitamente reconhece a "dificuldade de acesso aos serviços especializados e diagnósticos tardios" como um fator que contribui para a mortalidade. Este cenário exige um diagnóstico precoce e preciso para o tratamento adequado, e a demanda por exames laboratoriais tem aumentado consideravelmente.

**Insuficiência da Capacidade Diagnóstica Municipal:** O município conta com um Laboratório Municipal e três laboratórios conveniados que prestam serviço. No entanto, a capacidade da rede própria municipal é insuficiente para atender à crescente demanda por exames de análises clínicas, gerando represamento e dificuldades no acesso a diagnósticos essenciais.

**Necessidade de Transporte para Referências Especializadas:** Em decorrência da capacidade limitada de oferta de procedimentos e atendimentos de média e alta complexidade na rede municipal, o acesso à assistência especializada, incluindo diagnóstico e tratamento de patologias, é realizado via referência das Unidades Básicas de Saúde e regulado pela Central de Regulação de Vagas do município através do SISREG. O PMS reconhece que "o município oferece um serviço de transporte aos pacientes e acompanhantes, bem como hospedagem e alimentação em uma casa de apoio localizada no município de Porto Velho" para esse deslocamento. O aumento da demanda por consultas e exames especializados, que não são realizados localmente, tem gerado um considerável aumento nas despesas com o transporte de pacientes para as unidades de referência, o que é um custo de custeio direto da atenção especializada.

**Alinhamento com as Diretrizes do PMS:** A utilização desses recursos para serviços diagnósticos e transporte está em total consonância com a Diretriz 5 do PMS, que trata da "Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede". O Objetivo 5.1 desta diretriz é "Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades". O custeio dos serviços laboratoriais e do transporte de pacientes é fundamental para garantir essa integralidade do cuidado e o acesso oportuno aos serviços especializados.

**Metas Quantitativas (Redução de Filas e Atendimento à Demanda):**\*\* O Art. 25, § 1º, da Portaria, permite que as metas quantitativas "englobem, dentre outros, o excedente de produção previamente autorizado e o atendimento a necessidades pontuais como a redução da fila da regulação". Dado o aumento da demanda municipal por exames laboratoriais e a necessidade de deslocamento para consultas e exames especializados regulados via SISREG, a aplicação desses recursos permitirá:

Aumentar o número de exames laboratoriais realizados, tanto por meio da rede própria (com a manutenção e ampliação de sua capacidade) quanto pela contratação de serviços externos, visando a redução da fila de espera e a agilidade no diagnóstico.

Assegurar o transporte de um número maior de pacientes para consultas e exames especializados nas referências, garantindo o acesso oportuno e a continuidade do tratamento.

**Metas Qualitativas (Aperfeiçoamento e Agilidade):**\*\* O Art. 25, § 2º, permite que as metas qualitativas considerem "o aperfeiçoamento de práticas e condições de funcionamento das unidades, como implantação de protocolos, adoção de políticas de humanização e de adequação da ambiência e o tempo médio de realização de procedimentos". Ao custear exames laboratoriais e transporte, o município busca não apenas ampliar o acesso, mas também melhorar a qualidade e a agilidade dos processos de diagnóstico e acesso à atenção especializada, impactando o tempo-resposta para tratamento e, consequentemente, o prognóstico dos pacientes.

#### 4. Conclusão:

A aplicação dos recursos de emendas individuais no custeio de serviços diagnósticos de laboratório de análises clínicas e no transporte de pacientes para referências especializadas de média e alta complexidade é uma medida essencial para o município de Buritis. Essa ação direta e estratégica visa suprir a insuficiência da capacidade diagnóstica local e garantir o acesso contínuo e oportuno aos serviços de atenção especializada que não são oferecidos na rede municipal. Tal investimento permitirá a redução de filas, agilizando diagnósticos e tratamentos, e assegurando a integralidade da assistência à saúde da população. A proposta está totalmente em conformidade com as prioridades e o planejamento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, especificamente com a Diretriz 5 e o Objetivo 5.1, e é plenamente elegível para financiamento sob as regras de custeio de Média e Alta Complexidade da Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em Buritis.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



Gerado em 07/07/2025 às 09:13 por ADELSON RIBEIRO GODINHO

Página 3 de 3





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000667506202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>		
convenios@buritis.ro.gov		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	43310001	350.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

<b>Estabelecimento</b>	<b>CNES</b>	<b>Valor</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	7416709	R\$ 350.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 350.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Valor</b>
	350.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

<b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>Valor</b>
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	350.000,00

## Justificativa

O município de Buritis/RO, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde (2022-2025), possui limitações estruturais e operacionais na oferta de serviços de média e alta complexidade, o que impossibilita a realização de diversos atendimentos especializados e exames de maior complexidade em sua própria rede. Por essa razão, os pacientes precisam ser referenciados para atendimento em municípios polos, principalmente Porto Velho, que está localizado a aproximadamente 325 km de distância. Entre as principais especialidades médicas para as quais os pacientes são regulados, destacam-se: neurologia, cardiologia, ortopedia, endocrinologia, urologia, pneumologia, cirurgia vascular e oncologia, além da necessidade frequente de realização de exames de tomografia, ressonância magnética, entre muitos outros procedimentos que não são ofertados no município. A Secretaria Municipal de Saúde realiza, atualmente, o transporte mensal de cerca de 1.000 pacientes e acompanhantes por meio do serviço de transporte sanitário eletivo. Esse fluxo constante de deslocamentos gera um custo expressivo com combustível, caracterizando-o como material de consumo essencial à manutenção do acesso da população aos serviços especializados fora do município.

Diante disso, justifica-se a aplicação de recursos no custeio de combustível, no âmbito do Incremento ao Custeio da Atenção Especializada (MAC), conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025. Essa



despesa está diretamente vinculada à operacionalização da rede de referência e contra-referência e é fundamental para garantir a continuidade do cuidado, a integralidade da assistência e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento em saúde. Portanto, o investimento proposto contribuirá de forma significativa para assegurar o acesso oportuno, seguro e resolutivo da população de Buritis aos serviços especializados do SUS.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000668622202500	2025	03
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>	<b>CPF do Dirigente</b>	
ADELSON RIBEIRO GODINHO	35140453215	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>	<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03	convenios@buritis.ro.gov	76.880-000

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450005	300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BURITIS	300.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde **Valor**  
100.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas **Valor**  
100.000,00

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social **Valor**  
100.000,00

## Justificativa

visa fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis e RO, especialmente no que se refere à manutenção contínua do estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como à atualização e otimização dos fluxos de atendimento e distribuição destes insumos para as Unidades de Saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa está alinhada ao Plano Municipal de Saúde (PMS), no eixo da qualificação da gestão e do financiamento em saúde, com foco no estabelecimento de ações que assegurem a viabilidade dos projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria, sempre em conformidade com os limites orçamentários e com o compromisso de alcançar eficiência, efetividade e oportunidade nos resultados.

No entanto, é importante destacar que esta ação de aquisição de medicamentos e insumos possui caráter complementar, não devendo substituir os recursos regulares destinados ao Componente da Assistência



Farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Esta proposta está inserida na subfunção 301 da Atenção Básica, respeitando as diretrizes do financiamento tripartite do SUS e visando reforçar e complementar as ações previstas no Plano de Ação da Assistência Farmacêutica (PAS).

A carência de medicamentos essenciais e a dificuldade no abastecimento regular têm comprometido a qualidade da assistência prestada à população, especialmente aos grupos em situação de vulnerabilidade social. Por meio desta iniciativa, será possível:

Reforçar o estoque de medicamentos básicos e insumos de uso contínuo, ampliando o acesso da população ao tratamento adequado e oportuno;

Evitar desabastecimentos recorrentes, que impactam diretamente a resolutividade dos serviços de saúde e a continuidade do cuidado;

Aprimorar os fluxos logísticos de distribuição e atendimento, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos e agilidade no atendimento nas unidades de saúde;

Cumprir as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de estoque regulador e à distribuição eficiente na Farmácia Básica Municipal.

Com objetivo de alcance da agenda 2030, Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Portanto, a alocação desses recursos complementares é estratégica e fundamental para assegurar que a Farmácia Básica Municipal cumpra seu papel dentro da rede de atenção à saúde, promovendo cuidado qualificado e oportuno ao cidadão, além de contribuir com a melhoria contínua da gestão pública em saúde no município de Buritis.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000669418202500	2025	03
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>	convenios@buritis.ro.gov	

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240005	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BURITIS	100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

## Justificativa

A presente justificativa técnica visa fundamentar a necessidade e a adequação da indicação de recursos de Custeio de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica para Exames Laboratoriais, vinculados ao INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Buritis para o quadriênio 2022-2025.

A demanda por exames laboratoriais tem aumentado consideravelmente, sendo um pilar fundamental para a identificação, monitoramento e tratamento de diversas patologias, além de ser essencial para o acompanhamento de condições crônicas como hipertensão e diabetes, que exigem exames regulares, como a hemoglobina glicada.

Insuficiência da Capacidade Diagnóstica Municipal e a Necessidade de Serviços de Terceiros: O município de Buritis conta com um Laboratório Municipal e utiliza três laboratórios conveniados que prestam serviço. Apesar da existência desses recursos, a capacidade da rede própria municipal é insuficiente para atender à crescente demanda por exames de análises clínicas, o que tem gerado represamento e dificuldades no acesso a diagnósticos essenciais para a população.

A contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para a realização de exames laboratoriais é, portanto, uma medida indispensável para complementar a capacidade diagnóstica existente, garantindo a ampliação do acesso aos exames, a celeridade na obtenção dos resultados e, consequentemente, a agilidade na tomada de decisões clínicas na Atenção Básica. A manutenção desses serviços contratados, conforme já previsto na oferta de assistência ambulatorial contratualizada, é crucial para assegurar o suporte diagnóstico necessário.

Nesse contexto, os exames laboratoriais desempenham um papel fundamental como um elo vital no fluxo de referência e contrarreferência:

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), como porta de entrada e referência, dependem de diagnósticos precisos para



realizar encaminhamentos assertivos para a assistência especializada, incluindo procedimentos de diagnóstico e tratamento que não são realizados na rede municipal. A descentralização do Serviço de Regulação de vagas, procedimentos e consultas (SISREG) para as Unidades de Saúde reforça a necessidade de acesso facilitado e rápido a exames laboratoriais para que a Atenção Básica possa realizar encaminhamentos mais assertivos e garantir que a Atenção Especializada receba pacientes com um quadro clínico bem definido, permitindo uma "resposta adequada e em tempo oportuno". A disponibilidade de exames por meio de serviços de terceiros permite que o fluxo de comunicação de referência e contrarreferência seja efetivo, contribuindo diretamente para o alcance da meta de 100% dos serviços da rede de atenção com esse fluxo implantado. Em face do exposto, a alocação do INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA para o custeio de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para exames laboratoriais não é apenas justificável, mas imperativa. Este investimento direto fortalece a capacidade diagnóstica da Atenção Primária, essencial para enfrentar o perfil epidemiológico do município, qualificar a linha de cuidado integral, efetivar os fluxos de referência e contrarreferência, e garantir uma resposta adequada e oportuna às necessidades de saúde da população, alinhando-se plenamente com as diretrizes e objetivos estratégicos do Plano Municipal de Saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000669364202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>		
	convenios@buritis.ro.gov	

## RECURSO DA PROPOSTA

<b>Recurso</b>
EMENDA PARLAMENTAR

## Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	92240005	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
BURITIS	100.000,00

## Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	<b>Valor</b>
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo	100.000,00

## Justificativa

visa fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis e RO, especialmente no que se refere à manutenção contínua do estoque e à ampliação da oferta de métodos contraceptivos na rede pública de saúde, bem como à atualização e otimização dos fluxos de atendimento e distribuição desses insumos para as Unidades de Saúde e para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa está alinhada ao Plano Municipal de Saúde (PMS), no eixo da qualificação da gestão e do financiamento em saúde, com foco na implementação de ações que assegurem a viabilidade dos projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria, sempre respeitando os limites orçamentários e com o compromisso de alcançar eficiência, efetividade e equidade nos resultados.

É importante destacar que esta ação de aquisição e distribuição de métodos contraceptivos possui caráter complementar, não devendo substituir os recursos regulares destinados ao Componente da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). A proposta está inserida na subfunção 301 e Atenção Básica, respeitando as diretrizes do financiamento tripartite do SUS, e visa reforçar e complementar as ações previstas no Plano de Ação da Assistência Farmacêutica (PAS).

A indisponibilidade de métodos contraceptivos e a dificuldade no acesso regular a esses insumos têm comprometido a autonomia reprodutiva dos cidadãos, especialmente das populações em situação de vulnerabilidade social, além de impactar negativamente nos indicadores de saúde sexual e reprodutiva. Por meio desta iniciativa, será possível:



Reforçar o estoque e ampliar o acesso a métodos contraceptivos modernos e seguros, promovendo a prevenção de gestações não planejadas e contribuindo para a saúde sexual e reprodutiva da população;

Evitar desabastecimentos recorrentes, que prejudicam a continuidade dos cuidados e o planejamento familiar;

Aprimorar os fluxos de logística e atendimento nas unidades de saúde, assegurando maior agilidade, eficiência na gestão dos recursos e efetividade na distribuição;

Cumprir as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde, especialmente as relacionadas à ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo e à saúde da mulher, do homem e de adolescentes;

Contribuir para o alcance da Agenda 2030 e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3: Saúde e Bem-Estar, promovendo uma vida saudável e o bem-estar para todos, em todas as idades, com especial atenção à equidade de gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos.

Portanto, a alocação desses recursos complementares é estratégica e fundamental para assegurar que a rede municipal de saúde cumpra seu papel na oferta de insumos para o planejamento familiar, promovendo cuidado qualificado, integral e oportuno aos cidadãos. Além disso, reforça o compromisso do município com a melhoria contínua da gestão pública em saúde e com a promoção da dignidade e autonomia das pessoas no que tange às suas escolhas reprodutivas.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000671006202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
ADELSON RIBEIRO GODINHO		35140453215
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
30.729	69993461521	BURITIS
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
IBIARA, SETOR 03		76.880-000
<b>E-mail</b>		
convenios@buritis.ro.gov		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	92240005	30.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 30.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
BURITIS	30.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	<b>Valor</b>
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	30.000,00

## Justificativa

A indicação de recursos provenientes de emenda do Piso da Atenção Primária (PAP) para a aquisição de materiais de consumo do tipo insumos e correlatos, como luvas, seringas, agulhas, máscaras, aeventais descartáveis, coletores perfurocortantes e outros itens indispensáveis ao cuidado clínico, tem caráter essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A destinação desses recursos a tais materiais de consumo se justifica pelo fato de que são insumos diretos e imprescindíveis à execução das atividades assistenciais nas unidades de atenção primária à saúde. Eles são utilizados rotineiramente em procedimentos como coletas de exames, vacinação, curativos, administração de medicamentos, atendimentos médicos e de enfermagem, assegurando a segurança tanto dos profissionais quanto dos usuários do SUS.

A indisponibilidade desses insumos compromete a efetividade dos serviços, podendo gerar atrasos, cancelamentos de atendimentos e aumento do risco sanitário, especialmente em populações mais vulneráveis.

Como despesas de custeio, sua aquisição está em total consonância com os objetivos da emenda PAP, que visa ao incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária, apoiando o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde e contribuindo para o fortalecimento da rede assistencial.



A alocação desses recursos permite:

A manutenção adequada da rotina de atendimentos clínicos nas UBS;

A continuidade e segurança dos serviços prestados pelas equipes de saúde;

A eficiência nos procedimentos que exigem insumos descartáveis de uso único;

O apoio às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Dessa forma, a aquisição de insumos e correlatos como luvas e seringas com recursos da emenda PAP representa uma medida estratégica e necessária para garantir a funcionalidade da atenção primária à saúde no município, assegurando o cuidado seguro, resolutivo e humanizado à população.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00





## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
11079071000125001	2025	03
CNPJ	Beneficiário	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	ADELSON RIBEIRO GODINHO	CPF do Dirigente
População	69993461521	35140453215
Endereço	IBIARA, SETOR 03	CEP
30.729	BURITIS	76.880-000
E-mail	convenios@buritis.ro.gov	

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44060004	136.829,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01266058000144	CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS	2806630

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA IBIARA ESQ COM AVENIDA PORTO VELHO - SETOR 03, CEP:76880000

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Consultório Odontológico Portátil	1	22.879,00	22.879,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>		<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
		2	27.015,00



**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>CNES</b>
01266058000144	CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	7416695
<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Endereço</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA HELENITA FERREIRA DE SOUZA - SETOR 01, CEP:76880000	

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Cadeira Odontológica Completa	1	25.853,00	25.853,00
Consultório Odontológico Portátil	1	22.879,00	22.879,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>		<b>VALOR</b>
	4		55.133,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>CNES</b>
01266058000144	UNIDADE DE ESF NOVA PORTO VELHO BURITIS	5141176

**Tipo de Unidade**

UNIDADE BASICA DE SAUDE

**Endereço**

RUA PADRE FIOVO CAMAINHONE ESQ GUANABARA PREDIO - SETOR 08, CEP:76880000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório odontológico coletivo

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Cadeira	1	235,00	235,00
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Cadeira Odontológica Completa	1	25.853,00	25.853,00
Consultório Odontológico Portátil	1	22.879,00	22.879,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>		<b>VALOR</b>
	5		54.681,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>		<b>VALOR</b>
	11		136.829,00



---

**DADOS DO CADASTRADOR**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
35140453215	ADELSON RIBEIRO GODINHO
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
semusa@buritis.ro.gov.br	6993939979





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PLANO DE TRABALHO</b>						
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>						
<b>Órgão/instituição proponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			<b>CNPJ:</b> 01.266.058/0001-44			
<b>Endereço:</b> Rua São Lucas, nº 2476						
<b>Cidade</b> Buritis	<b>UF RO</b>	<b>CEP</b> 76880-000	<b>Tel/Fax</b> (69) 3238-2486	<b>Esfera:</b> Municipal		
<b>Conta corrente:</b> 23290-4	<b>Banco</b> Brasil	<b>Agência</b> (nome e nº) 4286-2	<b>Praça de Pagamento</b> BURITIS			
<b>Nome do responsável pela instituição</b> VALTAIR FRITZ DOS REIS			<b>CPF:</b> 572.477.909-97			
<b>R.G./Órgão expedidor</b> 34884803/SESP/PR	<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Função:</b> Chefe do Executivo				
<b>Endereço completo:</b> Rua São Lucas, nº 2476		<b>CEP</b> 76.880-000	<b>(DDD) Tel./Fax</b>			
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.saude@buritis.ro.gov.br">convenios.saude@buritis.ro.gov.br</a> ou <a href="mailto:convenios@buritis.ro.gov.br">convenios@buritis.ro.gov.br</a>						
<b>Órgão/Entidade Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO	<b>CNPJ:</b> 11.079.071/0001-48	<b>Esfera:</b> Municipal				
<b>Endereço:</b> Rua Ibiara esquina com AV. Porto Velho, Setor 03		<b>CEP:</b> 76.880.000				
<b>Nome do responsável</b> ADELSON RIBEIRO GODINHO		<b>CPF:</b> 351.404.532-15				
<b>R.G./Órgão expedidor:</b> 440724/SSP/RO		<b>Função:</b> Secretário de Saúde				

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER A UNIDADE SAD DO MUNICÍPIO DE BURITIS</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> A.L.R.	<b>TÉRMINO</b> 01 (UM) ANO
<b>Identificação do objeto:</b> Aquisição de veículo automotor para atender a Unidade de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) do Município de Buritis. <b>CNES 7416709</b>		
<b>Justificativa da proposição:</b>		

O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) é uma estratégia fundamental de atenção à saúde que visa oferecer cuidados multiprofissionais no domicílio de pacientes que apresentam limitações de mobilidade, condições clínicas crônicas ou em situações de reabilitação que impossibilitam ou dificultam o acesso às unidades de saúde convencionais.

A atuação da equipe multiprofissional do SAD exige deslocamentos frequentes até as residências dos pacientes, muitas vezes localizadas em áreas de difícil acesso, o que demanda logística adequada para garantir a integralidade, continuidade e resolutividade da atenção.

Atualmente, a unidade de SAD não dispõe de veículo próprio, o que compromete a eficiência do serviço prestado. A equipe tem dependido de meios alternativos, como empréstimos eventuais de veículos de outras unidades, o que impacta negativamente a cobertura, a qualidade da assistência e a segurança dos profissionais.

Importante destacar que o SAD encontra-se em processo de credenciamento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), reforçando o compromisso institucional com a regularização e estruturação do serviço conforme os parâmetros do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Dados Quantitativos do Serviço:**

- Total de atendimentos domiciliares realizados nos meses de março e abril de 2025: 364 atendimentos

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)




  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Total de pacientes ativos sob acompanhamento domiciliar: 31 pacientes
- Média de visitas domiciliares por dia útil: 9 atendimentos

Esses dados demonstram a demanda crescente e contínua do SAD, reforçando a necessidade urgente da aquisição de um veículo próprio. Um automóvel específico para o serviço proporcionará:

- Maior agilidade no atendimento;
- Ampliação da cobertura e número de pacientes assistidos;
- Redução dos atrasos e faltas por impossibilidade de deslocamento;
- Aumento da segurança dos profissionais;
- Otimização dos recursos públicos, evitando gastos com transporte alternativo.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de um veículo automotor para uso exclusivo da equipe do SAD, visando à melhoria da atenção domiciliar prestada, à garantia da assistência contínua e qualificada aos pacientes e à eficiência operacional do serviço.

\* ALR (após a liberação do recurso)

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Aquisição de equipamentos (META, ETAPA e FASE)

##### OBJETIVO GERAL:

Garantir o atendimento domiciliar multiprofissional com qualidade, agilidade e segurança aos pacientes acompanhados pelo SAD. Ampliar o acesso à assistência em saúde para pessoas com dificuldade de locomoção até as unidades. Otimizar os recursos e a logística do serviço por meio da aquisição de veículo próprio.

##### OBJETIVO ESPECÍFICO:

Proporcionar transporte adequado e contínuo para a equipe multiprofissional do SAD. Assegurar a realização dos atendimentos domiciliares com regularidade e pontualidade. Reduzir a dependência de veículos de terceiros, aumentando a autonomia do serviço.

META 01	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Realizar 100% dos atendimentos domiciliares programados mensalmente pela equipe do SAD.	Percentual de atendimentos domiciliares realizados em relação aos programados.	Número de atendimentos realizados / Numero de atendimentos programados x 100	Após a destinação do bem	01 (um) ano

#### 5 - ETAPA E FASE

	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)




  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Licitação, Adjudicação, homologação e demais fases da despesa		01 (um) ano
3	Recebimento do objeto e providencias relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

#### 6 – PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD
1.0	<b>VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X2 (GASOLINA) –</b> MOTORIZAÇÃO: MINIMO 1.3 OU 1.0 TURBO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TIPO DE DIREÇÃO: ELETRICA, POSSUIR AR CONDICIONADO, POSSUIR VIDRO ELÉTRICO.	UND	01

Obs.: Os valores unitários foram considerados a tabela SIGEM.

#### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.41.42	Material Permanente	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total (emenda)
1.0	R\$ 150.000,00	-	-	-	-	R\$150.000,00

#### 9. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE XXXXX , NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PEDE DEFERIMENTO**

Buritis/RO, 11 de Junho de 2025  
Local e Data

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Proponente  
Prefeito Municipal

**ADELSON RIBEIRO GODINHO**  
Secretário de Saúde

**10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40\*.\*\*2-\*5 em **11/06/2025 12:02:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1292.4402.557X.774R.3748**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47\*.\*\*9-\*7 em **11/06/2025 11:24:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1130.0Z24.844K.E68Z.2102**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.E8E.104** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **GESSICA GEZEBEL DA SILVA FERNANDES**, CPF: 980.91\*.\*\*2-\*4 , em **11/06/2025 - 10:04:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.0904.7524.906K.5677



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Órgão/instituição proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | **CNPJ:** 01.266.058/0001-44

**Endereço:** Rua São Lucas, nº 2476

<b>Cidade Buritis</b>	<b>UF RO</b>	<b>CEP</b> 76880-000	<b>Tel/Fax</b> (69) 3238-2486	<b>Esfera:</b> Municipal
<b>Conta corrente:</b> 23290-4	<b>Banco</b> Brasil	<b>Agência</b> (nome e nº) 4286-2	<b>Praça de Pagamento</b> BURITIS	
<b>Nome do responsável pela instituição</b> VALTAIR FRITZ DOS REIS			<b>CPF:</b> 572.477.909-97	
<b>R.G./Órgão expedidor</b> 34884803/SESP/PR		<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Função:</b> Chefe do Executivo	
<b>Endereço completo:</b> Rua São Lucas, nº 2476		<b>CEP</b> 76.880-000	<b>(DDD) Tel./Fax</b>	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.saude@buritis.ro.gov.br">convenios.saude@buritis.ro.gov.br</a> ou <a href="mailto:convenios@buritis.ro.gov.br">convenios@buritis.ro.gov.br</a>				
<b>Órgão/Entidade Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO		<b>CNPJ:</b> 11.079.071/0001-48	<b>Esfera:</b> Municipal	
<b>Endereço:</b> Rua Ibiara esquina com AV. Porto Velho, Setor 03			<b>CEP:</b> 76.880.000	
<b>Nome do responsável</b> ADELSON RIBEIRO GODINHO			<b>CPF:</b> 351.404.532-15	
<b>R.G./Órgão expedidor:</b> 440724/SSP/RO			<b>Função:</b> Secretário de Saúde	

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITIS</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> A.L.R.	<b>TÉRMINO</b> 01 (UM) ANO
<b>Identificação do objeto:</b> Aquisição de um ônibus para transporte de pacientes para atender as necessidades do Município de Buritis – <b>CNES 7416709.</b>		
<b>Justificativa da proposição:</b> A aquisição de um ônibus para o transporte de pacientes do município de Buritis-RO até Porto Velho-RO, com o objetivo de viabilizar a realização de consultas e exames especializados, configura-se como uma medida urgente, estratégica e necessária para assegurar o acesso adequado e contínuo à saúde pública de qualidade. O município de Buritis, com população estimada em 32.383 habitantes, enfrenta atualmente uma elevada demanda por atendimentos médicos especializados fora do domicílio, principalmente na capital Porto Velho, distância de aproximadamente 320 km – percurso que leva entre 5 a 6 horas por trajeto. Estima-se que, mensalmente, cerca de 1.000 pacientes necessitem desse deslocamento para realização de exames, consultas e tratamentos não disponíveis na rede municipal de saúde. Apesar de o município já dispor de dois ônibus para esse fim, o volume de pacientes tem crescido continuamente, e, mesmo com esses veículos, é frequentemente necessário utilizar automóveis de passeio (carros baixos) para suprir a demanda. Tais veículos não oferecem conforto ou segurança adequados, principalmente para pacientes idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em tratamento oncológico. A aquisição de um novo ônibus, portanto, não substitui os veículos existentes, mas os complementa, reforçando a frota da saúde e aumentando a capacidade de atendimento em		

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)




  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

aproximadamente 50%. Com isso, será possível transportar cerca de 500 pacientes adicionais por mês, alcançando uma cobertura mensal estimada de até 1.500 pacientes, de forma mais segura, confortável e eficiente.

Os benefícios diretos dessa aquisição incluem:

- Maior acessibilidade, conforto e segurança, reduzindo os riscos associados ao transporte inadequado;
- Otimização dos custos operacionais, com diminuição do uso de veículos impróprios e melhor planejamento logístico;
- Aumento da frequência e regularidade nas consultas e exames, favorecendo diagnósticos precoces e melhor acompanhamento clínico;
- Cumprimento do direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal, promovendo equidade no acesso aos serviços.

Considerando que, anualmente, cerca de 12.000 pacientes percorrem essa rota e que a estrutura atual não comporta esse volume de forma adequada, a aquisição do novo ônibus representa um investimento essencial para o fortalecimento das ações de saúde. Trata-se de uma medida que visa não apenas ampliar a capacidade de atendimento, mas também garantir um transporte humanizado, digno e eficiente para toda a população de Buritis.

Dessa forma, a presente proposição atende a uma necessidade real e crescente, contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saúde e para o cumprimento do dever constitucional de garantir acesso justo e eficaz à saúde pública.

\* ALR (após a liberação do recurso)

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Aquisição de equipamentos (META, ETAPA e FASE)

#### OBJETIVO GERAL:

Garantir o acesso seguro, regular e humanizado dos pacientes de Buritis-RO aos serviços de saúde especializados, por meio da aquisição de um ônibus destinado ao transporte público em saúde, promovendo equidade e eficiência no atendimento.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO:

Proporcionar transporte adequado e acessível para pacientes que necessitam de atendimento especializado fora do município. Reduzir os custos e riscos associados ao deslocamento individual. Melhorar a continuidade e a qualidade do cuidado em saúde ofertado à população de Buritis-RO

META 01	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aumento da demanda no transporte de pacientes por ano para consultas e exames em Porto Velho de no mínimo 50%.	Número de pacientes transportados do município de Buritis para Porto Velho no período de 12 meses.	Número de pacientes transportados após a aquisição do veículo / número de pacientes transportados antes da aquisição do veículo x 100	Após a destinação do bem	01 (um) ano

### 4 - ETAPA E FASE

	ETAPA/FASE	DURAÇÃO

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1	Fase preparatória para licitar o objeto		
2	Licitação, Adjudicação, homologação e demais fases da despesa	ALR	
3	Recebimento do objeto e providencias relativas à destinação		01 (um) ano
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

**5 – PLANILHA DE CUSTO**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.0	<p>Ônibus rodoviário, novo, 0 km, na cor branco, ano FAB/MOD 2025 ou superior, contendo as seguintes especificações mínimas: chassi: dimensões: balanço dianteiro 2.400 mm, Entre-eixo principal: <b>7030 mm</b> (aproximadamente), com distância entre eixos traseiros de <b>1.400 mm</b> (aproximadamente), balanço traseiro 2.670 mm, peso bruto total (PBT) homologado 25.000 KG, com plataforma do motorista tipo LOW drive motor: traseiro, 06 cilindros, adequado a norma PROCONVE P8 / euro 6, com potência ISO 1585 (HP) DE 449 CV A 460 CV com (330 KW A 345 KW COM 1400 A 1800 RPM) e ou 450 HP com (331 KW a 1.800 RPM), torque ISO 1585 (NM) 2.200 (NM) A 2.350 (NM) de 1.000 a 1.400 (RPM), motor com capacidade volumétrica de 12,8 a 13 litros (l), sistema de injeção individual direta e ou common rail e ou semelhante de mesma funcionalidade, sistema de tratamento de gases redução catalítica seletiva DE MP E NOX (DOC + DPF + SCR) e ou semelhante com a mesma funcionalidade, polia adicional para ar condicionado, preparação para captação de ar no teto transmissão: automática e ou automatizada com acionamento por meio de alavanca, com 12 marchas + marcha ré; suspensão: dianteira, eixo motriz e eixo traseiro auxiliar com bolsões de ar pneumática, amortecedores para carroceria DOUBLE DECKER, controle eletrônico da suspensão ECAS e ou semelhante com mesma funcionalidade, barra estabilizadora, sistema de ajoelhamento e elevação da suspensão, sistema antitombamento, freios: freios de serviço a tambor e ou disco, regulador automático de lonas de freio (em caso de ser a tambor), freio motor, freio top brake, sistema antipatiniação, retarder, sistema de frenagem eletrônico (ebs) + abs, freio de parada, ASR sistema antipatiniação e ou semelhante com mesma funcionalidade, controle de estabilidade (ESP), sistema de frenagem de emergência, leitor de faixa de rolagem, monitoramento de pressão e temperatura dos pneus, sistema de telemetria, assistente de partida de RMPA e ou semelhante com a mesma funcionalidade, volumes: tanque de arla 32 de 49 litros (l), rodas e pneus: 9.00x22.5</p>	UND	01
-----	--	-----	----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

alumínio, 295/80 R.22.5, sistema elétrico: alternador 1X28V / 150 A, bateria livre manutenção 2x12v 220ah, chave geral; equipado com computador de bordo, piloto automático, tacógrafo tipo digital com bobina de papel, sistema de direção: coluna de direção regulável, volante multifuncional com teclas. carroceria: encarroçamento: modelo Double Decker (panorâmico), modelo de carroceria rodoviária, versão do chassi 6x2, tipo de serviço piso inferior poltronas semi-leito, tipo do serviço piso superior poltronas semi-leito, posição do corredor piso inferior deslocado, posição do piso superior centralizado, número de auxiliares no carro 02, número total de passageiros 64 (sessenta e quatro), quantidade de passageiros piso inferior 16 (dezesseis), quantidade de passageiros piso superior 48 (quarenta e oito), comprimento total carroceria 14.000 mm, largura externa de 2.600 mm, altura externa considerando ar condicionado de 4.100 mm, altura interna piso superior de 1.780 mm, altura interna piso inferior de 1.800mm, tanque de combustível com capacidade para 650(l), bocal de abastecimento lado esquerdo, posição do tanque de combustível no entre-eixo, propulsão diesel, saída do escapamento por baixo do para choque traseiro, sistema de captação de ar na traseira superior lado esquerdo, posição do motorista LHD, posição do sistema de arrefecimento do motor sendo radiador lado direito/esquerda, com gaiola unificada, compartimento para tacografo, corpo da carroceria: carroceria com conceito estrutural CONTRAN 629/16-ece r66.02 VCA, balanço dianteiro do chassi normal (original do chassi), plataforma do motorista sobre o rodado dianteiro rebaixado (original chassi), proteção anti-corrosiva para ambiente pouco agressivo, revestimento interno do teto sendo abaixo das janelas do piso superior/inferior no padrão do fabricante da carroceria de fácil limpeza e ou semelhante com a mesma funcionalidade, revestimento interno centro teto do piso inferior tipo BP PLUS revestido de fácil limpeza e ou semelhante com a mesma funcionalidade, assoalho de madeira com 12 mm de espessura, para		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ambos os pisos superior/inferior, revestimento dos degraus da escada, cabine do motorista, túnel em material madeirado de alta resistência e antiderrapante do tipo taraflex, guarnição junto a escada do piso inferior, material da escada em fibra, revestimento assoalho abaixo da(s) poltronas piso superior/inferior tipo tapete madeirado, revestimento assoalho corredor do piso superior/inferior tipo tapete madeirado de alta resistência, isolamento na(s) cabeceira(s) traseira do piso inferior, pacote termo acústico e de ruído interno e externo, isolamento térmico no teto e na(s) lateral(s) em material do tipo manta elastomérica e ou semelhante de mesma funcionalidade, material de chapeamento inferior em alumínio, sistemas de abertura: para-brisa inferior dividido em duas partes com borracha, superior inteiriço colado com película, 02 renovadores de ar no piso superior, sendo 01 na dianteira e 01 na traseira ambos com mecanismos de abertura, tampa de inspeção no assoalho parafusada, sistema de segurança para as portas do tipo DOOR BRAKE e ou semelhante com a mesma funcionalidade, tipo de acionamento das portas eletropneumático, porta de serviço com vidro inferior, tipo da porta dianteira lado direito com dobradiça e sistema de abertura manual, tipo da porta dianteira lado direito no entre-eixo pantográfica, janela da porta de serviço dianteira lado direito com dois vidros de correr, posição da porta de serviços no entreeixo lado direito atrás do rodado dianteiro, tipo da porta no entre-eixo para acesso a poltrona móvel (dpm) pantográfica, posição da porta para acesso poltrona móvel (dpm) após a porta do entre-eixo lado direito, porta para motorista lado esquerdo, janela da porta do motorista com dois vidros de correr, vidros das janelas do salão piso superior e inferior colados na cor fume com película insulfilm padrão g5, 07 janelas diferenciadas do salão sendo 04 vidros colados com ventarola no piso superior 02 lado direito e 02 lado esquerdo, 02 vidros colados com ventarola no piso inferior, 01 lado direito e 01 lado esquerdo, 01 ventarola no sanitário, travamento do(s) bagageiro(s) laterais sob rodado com bloqueio e chave, tipo de		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

portinhola do bagageiro lateral dobradiça, posição da válvula de travamento do bloqueio do(s) bagageiro(s) 01 para todos lado direito, 01 para todos lado esquerdo, portinhola traseira com travamento tipo chave, portinhola lateral traseira do motor com travamento do tipo chave, portinhola do tanque de combustível com travamento do tipo chave, portinhola do porta estepe com travamento do tipo chave, sistema exteriores: limpadores de para-brisa radial, espelhos retrovisores externos do tipo carenado com desembraçador, posição do compartimento porta estepe horizontal próximo a roda dianteira, compartimento da bateria em material do tipo alumínio posicionado no balanço traseiro, compartimento para caixa de ferramentas, bagageiro sob rodado traseiro total passante e recuado, sistema rebocador na dianteira, cambão, sistema interiores: porta de acesso piso inferior sendo 01 de acesso pelo túnel para a cabine com fechamento interno, 01 de acesso ao túnel para o salão com fechamento interno, porta junto a guarnição no entre-eixo com vidro e sem fechadura, vidros na guarnição no entre-eixo, cortinas lisas no salão piso superior/inferior, na cor bege , com velcro do tipo parcial na cor areia, sistema de fixação das cortinas superior/inferior com corda, porta pacotes no piso superior com iluminação em LED, iluminação noturna tipo ICE blue no porta pacotes, poltrona do motorista pneumática ergonômica em formato concha, pneumática com regulagem de altura, apoio de cabeça e cinto de segurança 03 pontos integrados na poltrona, poltrona do motorista auxiliar tipo leito individual com cinto 03 pontos retrátil, poltronas: piso superior e inferior com revestimento lateral interno em material tipo sintético automotivo escuro, costura aparente na cor bege, proteção anticorrosiva para a estrutura das poltronas, material de apoio da cabeça centro encosto da poltrona do tipo visco elástico / neopreme e ou semelhante com a mesma funcionalidade na cor cinza, largura de 1060 mm, largura individual 530mm, 04 picos de reclinção, descansa pernas, manta das poltronas do tipo Super Soft, tipo de corte das	
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

poltronas semi-leito, material de revestimento frontal das poltronas em tecido na cor escura, cinto de segurança 02 pontos retrátil (homologados conforme Resolução CONTRAN 416) com sensor de utilização do cinto de segurança, profundidade do acento em 450 mm, quantidade de lugares piso superior 48 lugares, quantidade de lugares piso inferior 16 lugares descansa braço móvel, porta copos, material do revestimento braço das poltronas em couro automotivo na cor escura, costura aparente na cor bege, velcro para fixação das cabeceiras das poltronas no piso superior e inferior, layout e ou disposição das poltronas do piso superior 2x2, layout, sanitário no entreeixo piso inferior após o rodado dianteiro lado esquerdo, sistema de desinfecção tipo u-vc em ultravioleta (antimicrobiano), válvula do sanitário com acionamento junto ao motorista, tanque de agua limpa na plataforma traseira com capacidade para 90 (l), sistema de ligação de agua limpa individual, sistema de descarga do tipo manual e automático, tipo de evacuação do sanitário por guilhotina, refrigeração, 01 geladeira de 70 (l) litros, com abertura da tampa tipo chanfrada, final do corredor piso superior, 01 geladeira de 53 (l) litros, com abertura da tampa tipo chanfrada, final do corredor piso inferior, ligação de ambas geladeiras após a chave geral e acionamento, 02 extintores de incêndio de 4 kg abc, sanefa mecânica com haste para motorista e motorista auxiliar, 02 dispense de álcool em gel sendo um na porta do entre-eixo, 01 no sanitário; sistema do ar condicionado, com renovador de ar junto no piso superior/inferior forçada, filtro de ar condicionado, com renovação de ar, sistema de desinfecção tipo u-vc em ultravioleta (anti-microbiano), ventiladores do tipo escova, com proteção parcial do evaporador no piso inferior, compressor bock fk40 / 650 cm <sup>3</sup> , comando do ar-condicionado junto ao motorista, filtro ar-condicionado anti-pólen, sistema de esticamento de correia do ar-condicionado do tipo molas, 01 alternador auxiliar, capacidade de 190.000 btu/h (55 kw), vazão evaporador superior de 6.600 m <sup>3</sup> /h, vazão evaporador inferior de 3.300 m <sup>3</sup> /h, vazão condensador de	
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.600 m <sup>3</sup> /h, peso do aparelho 153 kg, gás refrigerante r134a - 7,7 kg, defros ter cabine do motorista com ventilação/refrigeração, com sensor de temperatura do tipo termostato; sistema eletrônico, pneumático e hidráulico: chave geral junto a caixa de bateria, sensor de temperatura externo no painel, sistema tipo multiplex com tela com tamanho de 4.3", sistema de operacional da carroceria com comando pelo motorista, instalação de 66 tomadas usb, sendo 48 tomadas usb no piso superior, 16 tomadas usb no piso inferior, 02 tomadas na cabine do motorista, 01 inversor, 06 delimitadoras externas sendo 03 brancas na dianteira e 03 vermelhas na traseira, sirene de ré, buzina de ar comprimido, sensor de estacionamento instalado no para-choque traseiro, adesivos refletivos conforme norma CONTRAN, iluminação externa principal frontal em FULL LED, farol de neblina dianteiro, sinaleira lateral central tipo posição, traseira pisca e posição, iluminação interna piso inferior em LED, iluminação decorativa no teto do piso inferior, luz dicroica para motorista com acionamento por toque, sinal de indicativo das janelas de emergência no porta pacote em LED, luz no corredor piso inferior/superior, radio na cabine am/fm incorporado no sistema de multiplex, instalação de 05 câmeras de gravação e 03 câmeras de monitoramento sendo 01 (um) marcha ré, 01 dvr com 500 gb, 01 tela de 07 polegadas acima da cabeça do motorista, filtro de ar com purgador, painel eletrônico de informativo interno no piso superior, porta documentos em acrílico na cabine do motorista, itinerário eletrônico na frente superior modelo 13x128x13 na cor âmbar, bagageiro com abertura sob rodado dianteiro, elevador tipo DPM, norma auxiliar de acessibilidade NBR 15320 com DPM, capacidade de carga por bagageiro 10kg, pintura sólida, não incluso imagem de alta definição, demais itens exigidos pelos órgãos vigentes de transito. Informações adicionais: o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente e o código nacional de transito; deverá ser construído dentro do conceito estrutural CONTRAN 629/16-ece r66.02, devidamente comprovada por meio
---


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>de documentos emitidos por uma certificadora; deverá ser entregue no município de Buritis, <u>emplacado/licenciado</u> por conta da contratada; garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega ; o atendimento para prestação de serviços e assistência técnica deverá ser prestada por empresa devidamente credenciada pela fabricante, localizada em um raio máximo de 330km do município de Buritis. o prazo de entrega do veículo é de até 120 dias a contar da assinatura do contrato/ emissão do empenho e ordem de faturamento; O veículo deverá conter plotagem em adesivo vinil impressão digital 6 passadas e pintura da arte a ser fornecida pelo município de Buritis, com as especificações técnicas a ser repassadas à contratada. Deverá ser fabricado a fim de atender a norma de acessibilidade NBR 15.320 com DPM e normas CONTRAN 445/16;</p>	
--	--	--

#### **6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.41.42	Material Permanente	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	-

#### **7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total (emenda)
1.0	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	-	R\$1.000.000,00

#### **8. DECLARAÇÃO**

**DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI N° 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICIPIO DE XXXXX , NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

Buritis/RO, 03 de Junho de 2025  
Local e Data

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Proponente  
Prefeito Municipal

**ADELSON RIBEIRO GODINHO**  
Secretário de Saúde

**9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40\*.\*\*2-\*5 em **11/06/2025 12:02:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R0.6602.8573.816V.8834**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47\*.\*\*9-\*7 em **11/06/2025 11:24:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1170.6X24.3448.7037.4716**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.E8C.5F9** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **GESSICA GEZEBEL DA SILVA FERNANDES**, CPF: 980.91\*.\*\*2-\*4 , em **11/06/2025 - 09:38:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 09A5.1V38.600Z.354Z.2126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Órgão/instituição proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | **CNPJ:** 01.266.058/0001-44

**Endereço:** Rua São Lucas, nº 2476

<b>Cidade Buritis</b>	<b>UF RO</b>	<b>CEP</b> 76880-000	<b>Tel/Fax</b> (69) 3238-2486	<b>Esfera:</b> Municipal
<b>Conta corrente:</b> 23290-4	<b>Banco</b> Brasil	<b>Agência</b> (nome e nº) 4286-2	<b>Praça de Pagamento</b> BURITIS	
<b>Nome do responsável pela instituição</b> VALTAIR FRITZ DOS REIS			<b>CPF:</b> 572.477.909-97	
<b>R.G./Órgão expedidor</b> 34884803/SESP/PR		<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Função:</b> Chefe do Executivo	
<b>Endereço completo:</b> Rua São Lucas, nº 2476		<b>CEP</b> 76.880-000	<b>(DDD) Tel./Fax</b>	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.saude@buritis.ro.gov.br">convenios.saude@buritis.ro.gov.br</a> ou <a href="mailto:convenios@buritis.ro.gov.br">convenios@buritis.ro.gov.br</a>				
<b>Órgão/Entidade Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO		<b>CNPJ:</b> 11.079.071/0001-48	<b>Esfera:</b> Municipal	
<b>Endereço:</b> Rua Ibiara esquina com AV. Porto Velho, Setor 03			<b>CEP:</b> 76.880.000	
<b>Nome do responsável</b> ADELSON RIBEIRO GODINHO			<b>CPF:</b> 351.404.532-15	
<b>R.G./Órgão expedidor:</b> 440724/SSP/RO			<b>Função:</b> Secretário de Saúde	

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO MUNICIPIO DE BURITIS-RO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	A.L.R.	01 (um) ano ALR

**Identificação do objeto:** Aquisição de Equipamentos para atender o laboratório do Município de Buritis-RO CNES 4002377

**Justificativa da proposição:**

A necessidade de Aquisição de Equipamentos para atender o laboratório é essencial para melhorias no desempenho da prestação de serviços de saúde de qualidade à população em Buritis-RO, a adequação e modernização das instalações e dos equipamentos utilizados são essenciais para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento aos cidadãos.

Com o avanço constante da tecnologia e a crescente demanda por serviços de saúde de qualidade, torna-se imprescindível que o município de Buritis-RO se adapte às novas exigências do mercado e busque melhorar suas condições para atender à população com mais eficiência e qualidade. Nesse contexto, a proposição de aquisição de novos equipamentos para o laboratório municipal visa não apenas garantir o atendimento da demanda atual, mas também proporcionar a atualização necessária para oferecer serviços em grande escala, sem perder a qualidade e a precisão dos exames realizados.

Atualmente, o laboratório municipal enfrenta a limitação de aparelhos ultrapassados, que comprometem a agilidade e a precisão dos resultados, além de aumentar os custos operacionais devido à constante necessidade de manutenção e reparos. Diante disso, é essencial a renovação dos equipamentos para garantir que os exames sejam realizados com a maior qualidade possível, atendendo a todos os padrões técnicos exigidos.

Adicionalmente, o município está em fase de execução de um novo prédio para abrigar o laboratório. Este novo espaço, que trará melhorias significativas na infraestrutura e na organização do atendimento, exigirá equipamentos modernos e de alta performance para garantir o funcionamento eficiente e a realização de exames com a máxima precisão. Equipamentos adequados permitirão ao

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)




  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

município atender a população de forma mais ampla, atendendo tanto à demanda por exames de rotina quanto a exames especializados.

Portanto, a aquisição de novos equipamentos é uma medida estratégica e necessária, que contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população de Buritis-RO. Com a modernização do laboratório, será possível proporcionar exames mais rápidos, precisos e de qualidade, resultando em um atendimento mais eficiente, aumentando a satisfação dos cidadãos e fortalecendo a saúde pública local.

\* ALR (após a liberação do recurso)

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - Aquisição de equipamentos (META, ETAPA e FASE)

**OBJETIVO GERAL:**

Melhorar a qualidade e a agilidade dos exames realizados, atendendo adequadamente a demanda crescente e promovendo um atendimento mais eficiente à população.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Substituir os equipamentos ultrapassados por novos aparelhos, garantindo maior precisão nos exames laboratoriais e reduzindo o tempo de espera para os resultados, além de diminuir os custos com manutenções frequentes.

META 01	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Substituição de 40% de equipamentos para qualificar os serviços e garantir eficiência nos resultados dos exames do laboratório do município de Buritis.	Percentual de equipamentos substituídos no laboratório municipal	Número de equipamentos substituídos / Número total de equipamentos existentes X 100	Após a destinação do bem	Data da Prestação de Contas
META 02	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
Modernização de Equipamentos para Qualificar os serviços e garantir eficiência nos resultados dos exames do laboratório do município de Buritis.	Tempo médio para entrega dos resultados laboratoriais (em dias úteis)	$\sum$ Dias entre a coleta e a entrega dos resultados / Número Total de exames realizados no período	Após a destinação do bem	Data da Prestação de Contas

**4 – ETAPA E FASE**

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Llicitação, Adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providencias relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

### 5 – PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	<b>ANALIZADOR HEMATOLOGICO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b> AUTOMÁTICO COM 37 PARÂMETROS + 3 HISTOGRAMAS + 1 SCARTTEGRAM E DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE FÁCIL OPERAÇÃO. AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 40 TUBOS POR HORA, CARREGAMENTO CONTÍNUO SEM INTERRUPÇÃO DA ROTINA, MODO STAT, AGITAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RACKS, IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DOS TUBOS. ESTAÇÃO DE VALIDAÇÃO INTEGRADA. MICRO AMOSTRAGEM 20 $\mu$ L PARA DIFF OU PARA CBC. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS INTEGRADO. REAGENTE LIVRE DE CIANETO PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA. SINALIZADORES DE RASTREIO DE INFECÇÕES: PLASMODIUM FALCIPARUM, PLASMODIUM VIVAX, FEBRE DO DENGUE. ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 10.000 RESULTADOS INCLUINDO OS HISTOGRAMAS QUE PODEM SER ANALISADOS, MONITORADOS E FACILMENTE IMPRESSOS. VELOCIDADE DE 60 AMOSTRAS POR HORA. PARÂMETROS: # NEU, % NEU, # LIN, % LIN, # MON, % MON, # EOS, % EOS, # BAS, % BAS, # IMG, % IMG, # IML, % IML, # IMM, % IMM, # ALY, % ALY, # LIC, % LIC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, MIC, MAC, PLT, MPV, PCT, PDW, P-LCC, P-LCR. METODOLOGIAS: CITOMETRIA DE FLUXO (FCM), IMPEDÂNCIA ELÉTRICA, ESPECTROFOTOMETRIA. INTERFACE: INTERFACE RS-232 BIDIRECIONAL - USB, LAN; VELOCIDADE DO PROCESSAMENTO: 60 TESTES POR HORA; IMPRESSORA: IMPRESSORA EXTERNA, PERMITE ESCOLHER OS FORMATOS DE IMPRESSÕES. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: VARIAÇÃO ENTRE MÍNIMA DE 10 °C E MÁXIMA DE 30 °C; UMIDADE: VARIAÇÃO ENTRE MÍNIMA DE 30% E MÁXIMA DE 80%; UNIDADE DE OPERAÇÃO: SISTEMA DE OPERAÇÃO: LINUX OU WINDOWS. ALIMENTAÇÃO: 100-240V = 300 VA, 50/60HZ. FORNECER JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, TREINAMENTO E VALIDAÇÃO. UM KIT COMPLETO DE REAGENTES HEMATOLÓGICOS; UM CONTROLE DE 3 NÍVEIS (APRESENTAR ANVISAS). OS REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE/FORNECEDOR.	UND	01	150.000,00	150.000,00

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)




  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p><b>ANALIZADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMÁTICO, RANDÔMICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO; TECLA STAT PARA EXAMES EMERGENCIAS; PROCESSAMENTO DE ATÉ 360 TESTES FOTOMÉTRICOS/HORA + 180 TESTES ISE/HORA (OPCIONAL); LAVAGEM AUTOMÁTICA DAS CUBETAS COM DETERGENTE E ÁGUA PREAQUECIDOS; PROCESSAMENTO DE HBA1C COM HEMÓLISE AUTOMÁTICA DAS AMOSTRAS.</p> <p>MÉTODOS DE LEITURA: PONTO FINAL; CINÉTICA; TURBIDIMÉTRICA; ISE OPCIONAL; MONO OU BI REAGENTES; CURVA DE CALIBRAÇÃO LINEAR E NÃO LINEAR; SISTEMA TOTALMENTE ABERTO COM POSSIBILIDADE DE O USUÁRIO DEFINIR O PERFIL DE TRABALHO E A METODOLOGIA DE CONTROLE DE QUALIDADE.</p> <p>GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS E REAGENTES AMOSTRAS: CARROSEL COM 50~100 POSIÇÕES (POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO PARA MAIS 40 POSIÇÕES); VOLUME: 2~35ML (<math>\pm 0.1\text{ML}</math>); DILUIÇÃO DE AMOSTRA AUTOMÁTICA; PRÉ E PÓS DILUIÇÕES EM ATÉ 150 VEZES NA PRÓPRIA CUBETA (INCLUSIVE DILUIÇÃO DE CALIBRADORES); POSSIBILIDADE DE USO DE TUBO PRIMÁRIO E REDUTOR DE AMOSTRA.</p> <p>REAGENTES: CARROSEL COM 50~100 POSIÇÕES; VOLUME: 10~200ML (<math>\pm 0.5\text{ML}</math>); BANDEJA COMPARTILHADA ENTRE AMOSTRAS E REAGENTES REFRIGERADA DE 2~12°C; PROBE COM DETECÇÃO DE NÍVEL, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO E VERIFICAÇÃO DA ROTINA; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA PROBE AUTOMÁTICA (CARRYOVER <math>&lt;0.05\%</math>); SISTEMA HIDRÁULICO DE ASPIRAÇÃO (AMOSTRA E REAGENTE) ATRAVÉS DE BOMBA DE PRESSÃO E VÁCUO.</p> <p>2.0 SISTEMA DE REAÇÃO: BANDEJA DE REAÇÃO GIRATÓRIA, CONTENDO 80 CUBETAS AUTOLAVÁVEIS (8 SEGMENTOS COM 10 CUBETAS CADA); VOLUME DE REAÇÃO: 100~360ML; TEMPERATURA DE REAÇÃO: 37°C (<math>\pm 0.1\text{C}</math>); CAMINHO ÓPTICO DE LEITURA: 5MM; HOMOGENEIZAÇÃO COM MIXER INDEPENDENTE; PERMITE PROGRAMAÇÃO ADICIONAL DE LAVAGENS ESPECIAIS PARA EVITAR O ARRASTE DE REAGENTES.</p> <p>SISTEMA ÓTICO: LÂMPADA DE HALOGÊNIO/TUNGSTÊNIO; FOTOMETRIA: ÓTICA INVERTIDA, COM LEITURA EM FIBRA ÓTICA ESTÁTICA; 8 COMPRIMENTOS DE ONDA: 340, 380, 412, 450, 505, 546, 570, 605, 660, 700, 740, 800NM NM; ABSORBÂNCIA: 0~3.5ABS (10MM CONVERSÃO); RESOLUÇÃO: 0.0001ABS.</p> <p>CONTROLE DE QUALIDADE E CALIBRAÇÕES GESTÃO DA QUALIDADE: CONTROLES DE QUALIDADE DISPONÍVEIS NO SOFTWARE: X-R, L-J, MULTI-REGRA DE WESTGARD, AVALIAÇÃO DA SOMA DE DADOS ACUMULADOS, TWIN PLOT.</p> <p>CURVAS DE CALIBRAÇÃO: LINEAR (UM PONTO, DOIS PONTOS E MULIPONTOS), LOGIT-LOG 4P, LOGIT-LOG 5P, SPLINE, EXPONENCIAL, POLINOMIAL, PARÁBOLA.</p> <p>AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 15~30°C / UMIDADES: 35~80%; DIMENSÃO: 660(C) X 860 (L) X 550MM (A) / PESO: 115KG; CONSUMO DE ÁGUA: <math>\leq 6.5\text{L/H}</math>; ALIMENTAÇÃO: 200-240V, 1000W, 50/60HZ; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS INTERFACE: RS-232 BIDIRECIONAL.</p> <p>REALIZAR O PROCESSO DE TREINAMENTO E VALIDAÇÃO DO EQUIPAMENTO</p> <p>ACOMPANHAR KIT COM OS SEGUINTE REAGENTES, CALIBRADOR, SORO CONTROLE P/N, ÁCIDO ÚRICO, CREATININA, PCR-AS TURBIDIMETRIA, PROTEÍNAS TOTAIS.</p>	UND	01	180.000,00	180.000,00
--	-----	----	------------	------------


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PROTEÍNA URINÁRIA, GAMA GT, GLICOSE, TGO, TGP E TRIGLICERÍDEOS (APRESENTAR ANVISAS). OS REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO.				
3.0	<b>ANALIZADOR IMUNOLÓGICO</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POINT OFF CARE EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ANALITOS EM SANGUE HUMANO, SORO/PLASMA, URINA, SWAB OU SOLUÇÃO QC (CONTROLE DE QUALIDADE). SEMIAUTOMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE ANALITOS COM OS SEGUINTE PERFIS: INFLAMATÓRIOS (PROCALCITONINA, HSPCR+PCR); COAGULAÇÃO (D-DIMERO); CARDÍACO (NT PRO BNP, BNP, PAINEL CTNI+CKMB+MIO, TROONINA T); TUMORAL (AFP, PSA TOTAL, PSA LIVRE, CEA); METABÓLICO (HBA1C); RENAL (CISTINA C, NGAL, MICROALBUMINA); INFECIOSO (SARS-COV-2 IGM/IGG, SARS-COV-2 ANTÍGENO); ÓSSEO (VITAMINA D) E HORMONAL (T3, T4, TSH, CORTISOL, B-HCG, PROGESTERONA, FSH, LH, ESTRADIOL). INTERFACEAMENTO (IMPRESSORA TÉRMICA, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTERFACE RS232, ETHERNET/USB, CONEXÃO PC/LIS E SOFTWARE EM PORTUGUÊS). <b>SISTEMA OPERACIONAL LINUX.</b> <b>VOLTAGEM (100-240V);</b> <b>FREQUÊNCIA (50/60HZ).</b> <b>CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 10.000 RESULTADOS.</b> METODOLOGIAS DE MEDIDAÇĀO: IMUNOFLUORESCÊNCIA. MODO DE TESTE PADRĀO, MODO DE CONTROLE DE TEMPERATURA E CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 20 AMOSTRAS SIMULTANEAMENTE. FUNÇÃO "ESTATÍSTICA DE TESTES" OU "ESTATÍSTICA DE CARGA DE TRABALHO". ARMAZENA RESULTADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E FORNECE GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESÍDUOS LÍQUIDOS. <b>FORNECER JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO UM KIT COM OS SEGUINTE REAGENTES (CAIXA COM 20 A 25 TESTES), PARA QUE POSSA SER FEITO O PROCESSO DE TREINAMENTO E VALIDAÇÃO DO EQUIPAMENTO: D-DIMERO, PAINEL CARDÍACO (TROONINA I,CKMB, MIOGLOBINA) E PROTEÍNA C REATIVA DE ALTA SENSIBILIDADE (APRESENTAR ANVISAS). OS REAGENTES DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO.</b>	UND	01	40.000,00	40.000,00
4.0	<b>AGITADOR DE KLINE</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO COMPACTO, ESTÁVEL, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MODERADA E FÁCIL OPERAÇÃO, PARA AGITAÇÃO DE PLACAS DE KLINE, EM EXAMES DE VDRL, MICROPLACAS (TIPO ELISA, DE TITULAÇÃO E CULTURA DE CÉLULAS) E VIDRARIAS DE PEQUENO PORTO.	UND	01	3.200,00	3.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.0	<b>BANHO MARIA DIGITAL</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60W, 110V/220V. CORRENTE: 1,0A EM 110V / 0,5A EM 220V CUBA DE AQUECIMENTO AÇO INOX, CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, VOLUME DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 5,5 LITROS DIMENSÕES INTERNAS DA CUBA MÍNIMA DE 240 X 100 X 300 MM (L X AX P). BANDEJA INTERNA DE CHAPA EM AÇO INOX 3MM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 5,5 X 26 (L X A X P). CONTROLADOR DIGITAL BIVOLT AUTOMÁTICO (80 A 240 VOLTS), COM SISTEMA PID. RESOLUÇÃO: 0,1 OC FREQUÊNCIA: 60HZ DISPLAY. TELA TOUCH MÍNIMO DE 2,8" TAMPA EM POLIESTIRENO DO TIPO PINGADEIRA. TERMÓMETRO DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0, 1 OC. TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE ATÉ 600C. DESVIO MÁXIMO DE TEMPERATURA: +10,20C TEMPO DE AQUECIMENTO 20 MINUTOS PARA TEMPERATURA DE 25 °C ATÉ 37 °C PAINEL: POLICARBONATO GABINETE: AÇO CARBONO 1,2MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA CAPACIDADE: 90 TUBOS 13 X 100 MM. CONDIÇÕES AMBIENTAS NO MÁXIMO 340C - UMIDADE: 20% ATÉ 90%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC.	UND	02	3.500,00	7.000,00
6.0	<b>POLTRONA DE COLETA</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL BRAÇADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA ESTOFADA E COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÃO DEITADA.: 1,62 X 0,75 X 0,55(CXLXA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA) ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP) / ENCOSTO: 78CM X 52CM (AXL) CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM.	UND	02	2.600,75	5.201,50
7.0	<b>CADEIRA PARA MICROSCOPIA</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cadeira caixa alta para microscopia - produzida em metal/aço com capa injetada em P.P para proteção; com kit 5 sapatas fixas; pistão a gás corporativo com ajuste de altura. Possuir mecanismo ergonômico com a regulagem de inclinação, regulagem de altura do encosto, braços reguláveis com alma de aço, regulagem por botões laterais individuais, apoio em P.P. DIMENSÕES Cadeira: largura total: 63,5 CM, profundidade total: 63,5 CM, altura mínima do piso ao topo do assento: 64,5 CM, altura máxima do piso ao topo do assento: 75,5 CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: profundidade: 47 CM, largura: 45,5 CM, espessura: 8,5 CM DIMENSÕES DO ENCOSTO: altura: 41,5 CM, largura: 45,5 CM espessura: 9,5 CM. PESO SUPORTADO: 110 KG. GARANTIA: 12 MESES.	UND	02	1.795,30	3.590,60


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.0	<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MACRO CENTRIFUGA DIGITAL 24 TUBOS DE 15 ML – SORO E URINA PARA PRP, PRF, BIOQUÍMICA, HEMATOLÓGICA, SOROLOGIA. CONTROLE DE VELOCIDADE DE 500 À 3.500 RPM. TIMER AJUSTÁVEL DE 01 A 95 MIN. SISTEMA DE SEGURANÇA – INIBE O FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA DO ROTOR É ABERTA DOBRADIÇAS DA TAMPA DO ROTOR É ABERTA DOBRADIÇA DA TAMPA EM INOX. ÂNGULO DA COROA DE 45°. PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110 OU 220V (50/60HZ).	UND	02	7.496,00	14.992,00
9.0	<b>HOMOGENIZADOR HEMATOLOGICO</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: HOMOGENEIZADOR DE TUBOS (SANGUE) E AMOSTRA HORIZONTAL PARA 30 TUBOS. BIVOLT.	UND	02	3.800,00	7.600,00
10.0	<b>MICROPIPETA REGULAVEL MONOCANAL 1 A 20 µL</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 1 A 20 µL, BICO AÇO, DISPENSADOR DE PONTEIRA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA.	UND	02	290,90	581,80
11.0	<b>MICROPIPETA REGULAVEL MONOCANAL 100 A 1000 µL</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 100 A 1000 µL, BICO AÇO, DISPENSADOR DE PONTEIRA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA.	UND	02	290,90	581,80
12.0	<b>MICROPIPETA REGULAVEL MONOCANAL 10 A 100 µL</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 10 A 100 µL, BICO AÇO, DISPENSADOR DE PONTEIRA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA.	UND	02	290,90	581,80
13.0	<b>TERMOHIGRÔMETRO</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - MEDAÇÃO DE TEMPERATURA: FAIXA DE MEDAÇÃO: - 10°C A 50°C. RESOLUÇÃO: 0, 1°C. PRECISÃO: ±1°C. FUNCIONALIDADES: REGISTRO DE TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMAS E MÍNIMAS PARA ANÁLISE HISTÓRICA. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, EXIBINDO SIMULTANEAMENTE TEMPERATURA E UMIDADE. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO: ALIMENTADO POR BATERIA TIPO AAA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	04	201,11	804,44

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
 Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14.0	<p><b>MICROSCÓPIO</b> - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: SISTEMA ÓPTICO; CF INFINITA (CF160) DISTÂNCIA PARAFOCAL: 60M MAGNIFICAÇÃO; 40 – 1500X PARA OBSERVAÇÃO 8 – 500X PARA FOTOMICROGRAFIA 35MM</p> <p>TUBO; TUBO BINOCULAR E2-TB TUBO TRINOCULAR E2-TF TIPO SIENDENTOPF (INCLINAÇÃO 30°; DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 47-75MM, ROTAÇÃO 360°)</p> <p>OBJETIVAS ESPECÍFICAS; CFI E PLANACROMÁTICA 4X NA 0,10 (20MM) CFI E PLANACROMÁTICA 10X NA 0,25 (20MM) CFI E PLANACROMÁTICA 40X NA 0,65 (20MM) CFI E PLANACROMÁTICA 100X NA 1,25 (20MM) COMO OPCIONAL, PODEM SER UTILIZADAS CFI ACROMÁTICAS DL E OUTRAS OBJETIVAS CF160D DE GRAU MAIS ALTO.</p> <p>FOTOLENTES; LENTES DE PROJEÇÃO PLI: 2X, 2,5X, 4X, 5X REVÓLVER; REVÓLVER QUÁDRUPLO, TIPO REVERSÍVEL</p> <p>PLATINA; RETANGULAR 216X150MM MONTADO SOBRE O CORPO PRINCIPAL. DESLIZAMENTO 78X54MM UTILIZANDO BOTÃO DE CONTROLE COAXIAL X/Y POSICIONAMENTO BAIXO.</p> <p>CONDENSADOR; CONDENSADOR ABBE E2 N.A 1,25; ABERTURA DO DIAFRAGMA TIPO FOLHA COM MARCAÇÃO DE POSIÇÃO GUIA PARA OBJETIVAS PLANAS E CFI E. CONDENSADORES OPCIONAIS: CONDENSADOR FASE E2 N.A 1,25; ABERTURA DE DIAFRAGMA TIPO FOLHA COM MARCAÇÃO DE POSIÇÃO GUIA PARA OBJETIVAS CFI ACROMÁTICAS DL. OUTROS CONDENSADORES E600/E400, EXCETO CONDENSADOR UNIVERSAL TURRET (PARA O MODELO SEM DIAFRAGMA DE CAMPO).</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADA HALOGÊNIO 6V/20W OU 6V/30W MULTIVOLTAGEM 100V – 240V ALTA LUMINESCENTES BRANCO ILUMINADOR LED (ECOILUMINAÇÃO) LUZ FRIA</p> <p>FOCALIZADOR GROSSO/FINO; FINO: 0,2MM POR ROTAÇÃO GROSSO: 37,7MM POR ROTAÇÃO LEITURA MÍNIMA: 2 MÍCRONS NO LADO ESQUERDO DO BOTÃO CONTROLE FINO; TORQUE AJUSTÁVEL, SISTEMA E BOTÃO FOCALIZADOR IGUAL A DISTÂNCIA DO OPERADOR.</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; 0 A 40°C</p> <p>UMIDADE; 85%</p> <p>ALTITUDE; 2.000M</p> <p>FREQUÊNCIA; 50/60 HZ</p> <p>PESO; APROXIMADO 7,3KG</p>	UND	01	38.577,00	38.577,00
	<b>TOTAL</b>				452.710,94

Obs.: Os valores unitários foram considerados em pesquisa direta com fornecedor para previsão de preços – em anexo”.

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Complementação
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.41.42	Material Permanente	R\$400.000,00	R\$400.000,00	R\$52.710,94
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$452.710,94</b>	<b>R\$400.000,00</b>	<b>52.710,94</b>

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO  
Tel.: 3238-2383 / e-mail: [convenios@buritis.ro.gov.br](mailto:convenios@buritis.ro.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**EXERCÍCIO: 2025**

<b>CONCEDENTE</b>						
<b>META</b>	<b>Parcela única</b>	<b>1º Repasse</b>	<b>2º Repasse</b>	<b>3º Repasse</b>	<b>4º Repasse</b>	<b>Valor total (emenda)</b>
1.0	R\$400.000,00	-	-	-	-	R\$400.000,00

**8. DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI N° 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE BURITIS, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Buritis/RO, 03 de Julho de 2025  
Local e Data

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Proponente  
Prefeito Municipal

**ADELSON RIBEIRO GODINHO**  
Secretário de Saúde

**9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

<b>APROVADO</b>	
_____	_____

Local e Data

Assinatura do Concedente





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO**, CPF: 572.47\*.\*9-\*7 em **03/07/2025 14:48:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z5.4E47.859U.W169.1583**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40\*.\*2-\*5 em **03/07/2025 12:34:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1266.7K34.756Z.E844.0660**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.F9B.659** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **GESSICA GEZEBEL DA SILVA FERNANDES**, CPF: 980.91\*.\*2-\*4 , em **03/07/2025 - 12:01:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U1.4V01.621R.808K.3551



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>